



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8987 DE 22 DE outubro DE 1999

Altera a composição do Conselho Municipal de Entorpecentes, instituído pelo Decreto nº 8.308, de 26 de abril de 1996

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto nº 8.308, de 26 de abril de 1996 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Conselho será integrado por representantes da Comunidade, a convite do Prefeito e por um representante de cada um dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

- a).....
- b).....
- c).....
- d) Departamento de Educação, Cultura e Esportes."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 22 de outubro de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA